



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 002/2020, FIRMADO EM 07/02/2020,**  
**PELA FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA**  
**NEWTEC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E**  
**SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, conforme Decreto de nomeação nº 683/2017, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **NEWTEC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.536.756/0001-20, e Inscrição Estadual nº 29.464.485-7, com sede na 104 N. AV. LO 02, NR. 13, LT.30, SL.109, Plano Diretor Norte, Palmas -Tocantins, CEP: 77.006-022, e-mail: newtecto@gmail.com, Telefone: (63) 3322-1800/1900, neste ato representado pelo Sr. **ADENILTON DE SOUSA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 953.214.201-06, e do RG nº 02229897060 DETRAN/TO residente e domiciliado na Rua 02, Qd.32, Lt.22, Jd. Santa Barbara, Palmas-Tocantins, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020, CUJO OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO ININTERRUPTO COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTO POR COMODATO**, bem como a respectiva instalação e assistência técnica corretiva das centrais de alarme, câmeras e demais equipamentos, com supervisão motorizada, FIRMADO EM 07.02.2020, com fulcro no Art. 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013, Parecer Jurídico nº 010/2020 da Procuradoria Jurídica da Fundação UNIRG e ato de ratificação do Senhor Presidente desta Instituição, Despacho nº 25/2020 às fls. 220 dos autos, tudo constante no Processo Administrativo nº 2019.02.060729 e COTA Jurídica sobre o Aditivo com nº 024/2020 (fls. 275), Despacho da Presidência da Fundação UnirG nº 393/2020 (fls.304), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda **“DO OBJETO”** e da Cláusula Quarta **“DO VALOR DO CONTRATO”**, ambas, do Instrumento Contratual Administrativo sob o nº 002/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica estabelecido um acréscimo contratual no valor unitário de R\$ 1.650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) e ao valor anual de R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).

**Assim, o valor total do Aditivo é de R\$ R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).**

Conforme solicitação via Despacho de nº 03/2020, emitido pelo Chefe do Setor de Vigilância (às fls. 280), fica alterado o objeto do referido Contrato com o acréscimo de 2



Fls.: 308  
Rubrica:

(dois) pontos de monitoramento eletrônico por câmeras para o Campus de Paraíso do Tocantins - TO, conforme layout de instalação às fls.282.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UnirG -  **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2602 (Manutenção de Novos Campis) e elemento de Despesa nº 3.3.90.39-5010.00.000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).**

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, aos 01 de junho de 2020.

**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Lopes Benfica**  
**CONTRATANTE**

**NEWTEC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E**  
**SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI**  
**Adenilton De Sousa Barbosa**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

- 1 Elizângela Ribeiro da S. Jones CPF 005.748.691-51
- 2 Deivane J. Mota CPF 830.460.201-63